

AFIXADO EM ____/____/____
RETIRAR EM ____/____/____

Notificação por Edital**EDITAL N.º 939/2022****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 943**

Nuno Francisco Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, que foi apresentado através do processo SPO n.º 2131/2022, um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 943, situado na Aldeia de Juzo, São Gabriel, na União de freguesias de Cascais e Estoril, relativamente à alteração do lote 1-A, mediante o qual é requerido a alteração de uso de "comércio + serviços," para "habitação, comércio, serviços, restauração e bebidas", com definição do número máximo de dois pisos e cave para a área habitacional e um piso e cave para a área de comércio/serviços e restauração e bebidas, e na fixação de dois polígonos máximos de implantação, um para habitação e outro para comércio/serviços e restauração e bebidas, mantendo-se inalterados os demais parâmetros do Alvará inicial.

A tipologia de construção e o número de fogos, será determinada pela capacidade de se garantir dentro do lote, todas as condições de estacionamento privado e público, e conveniente enquadramento na morfotipologia de construção existente na malha urbana de proximidade.

A presente proposta de alteração ao alvará de loteamento não atinge os limiares de execução de mais de 500 fogos de enquadramento em AIA, conforme disposto no anexo II do DL 152_B/2017 de 1.12, nem se encontra abrangida pelo objeto e âmbito de aplicação do artigo 1º do referido diploma.

É proposta a cedência de uma parcela para Espaço Verdes Públicos com 265,25 m² e uma parcela para Equipamento de Utilização Coletiva com 488,76 m².

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, para, no prazo de **10 dias úteis**, querendo, exercer por escrito a sua oposição à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal para a Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou ainda, na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 2131/2022, estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do e-mail: dgea@cm-cascais.pt.



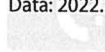
CÂMARA MUNICIPAL

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 17 de novembro de 2022

Nuno Piteira Lopes
Vereador

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2022.11.17 14:33:59+00'00'



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° 539/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale, na União de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 21 de Novembro de 2022



(Fiscal Municipal)

